

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
E L E T R Ô N I C O

Nº 2323 – Ano 10 Segunda-Feira, 30 de setembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

**Índice**

Decretos.....	1
Editais de Audiência Pública.....	9
Edital Auto de Infração Fiscalização Alvará.....	9
Extrato de Dispensa de Licitação.....	10
Edital de Casamento Coletivo Nº.001/2019.....	10
Aviso de Suspensão de Licitação.....	10
Nova Relação dos Contemplados à Bolsa PMC/UNESC – Deficiente/Carente.....	11
Nova Relação dos Candidatos em Lista de Espera à Bolsa PMC/UNESC – Deficiente/Carente .....	18
Relação dos Candidatos que Desistiram da Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente.....	20
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	21

**Decretos****Governo Municipal de Criciúma****DECRETO SG/nº 1223/19, de 10 de setembro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ivana Beatriz dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 564233 de 13/08/2019 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IVANA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 51.084, CPF nº 807.517.689-87, Professor V, lotada com 40 horas semanais na EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.575,36
Triênio	R\$	1.235,35
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	2.185,52
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	350,47
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	94,63
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>9.196,33</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SG/nº 1224/19, de 10 de setembro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sandra Silva Pedroso Maciel.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 557610 de 07/05/2019 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SANDRA SILVA PEDROSO MACIEL**, matrícula nº 52.196, CPF nº 668.097.629-49, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.980,71
Triênio	R\$	356,53
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.796,56
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	1.675,86
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Triênio – alteração de carga horária	R\$	107,79
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.672,45</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SE/nº 1230/19, de 13 de setembro de 2019.**

Concede readaptação, em prorrogação, a Jussara Suterio Fogaça.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 565226 de 26/08/2019, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

**JUSSARA SUTERIO FOGAÇA**, matrícula nº 51.356, Professor IV – Matemática, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 270/18 até 31 de dezembro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

**DECRETO SE/nº 1231/19, de 13 de setembro de 2019.**

Concede readaptação a Viviany Dias da Silva Silvano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 565877 de 03/09/2019, resolve:

CONCEDER readaptação, a

**VIVIANY DIAS DA SILVA SILVANO**, matrícula nº 54.506, Professor IV – Matemática, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09/09/2019 a 06/03/2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

## DECRETO SE/nº 1240/19, de 13 de setembro de 2019.

Concede readaptação a Silvia Purceno.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 565055 de 23/08/2019, resolve:

CONCEDER readaptação, a

**SILVIA PURCENO**, matrícula nº 57.006, Professor III – Matemática, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23/08/2019 a 31/12/2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

## DECRETO SG/nº 1243/19, de 16 de setembro de 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, Izabel Cristina Dal Pont Borges.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 550496 de 08/02/2019 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IZABEL CRISTINA DAL PONT BORGES**, matrícula nº 53.695, CPF nº 889.190.489-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.980,71
Triênio	R\$	356,53
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.796,56
Gratificação Direção – 55% - art.95, § 5º da lc 012/99	R\$	2.077,50
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Triênio – alteração de carga horária	R\$	107,79
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>7.074,09</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV  
ERM.

**DECRETO SF/nº 1245/19, de 16 de setembro de 2019.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Criciúma do exercício de 2019, por conta do provável excesso de arrecadação de operação de crédito interno e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, II, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2019 - Lei Municipal nº 7.398, de 21 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar para a suplementação do Projeto/Atividade abaixo discriminado, por conta do provável excesso de arrecadação proveniente de Operação de Crédito Interno, até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), como segue:

**Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

Proj./Atividade 1.079: Pavimentação/Recup./Revitalização/Mobilidade Urbana Empréstimo FONPLATA/BNDS/BRDE  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0183 (277) Aplicações Diretas.....R\$ 30.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 30.000.000,00**

**Art. 2º** De acordo com a Lei Federal 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, as receitas provenientes da Operação de Crédito Interno, autorizada pela Lei Municipal nº 7.492/2019, de 25 de julho de 2019, que autoriza a contratação de operação de crédito com o Banco do Brasil para investimentos no Projeto de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Criciúma.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo 1º ficam condicionadas e limitadas ao efetivo ingresso dos valores, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda  
ACF/erm

**DECRETO SF/nº 1246/19, de 16 de setembro de 2019.**

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta de operação de crédito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 7.398/2018, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 - Lei Municipal Nº 7.297/2018, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

**Órgão 07:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

Proj./Ativ. 1.082:Iluminação Pública  
Modalidade:4.4.90.00.00.0183 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 0183 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas  
Código reduzido da despesa: 310

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta da arrecadação de recursos da operação de crédito autorizada nos termos da Lei Municipal Nº 7.491/2019 e na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme abaixo especificado:

**Órgão 07:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

Proj./Ativ. 1.082:Iluminação Pública  
Modalidade: 4.4.90.00.00.0183 (310) – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000.000,00

**Parágrafo Único:** As despesas de que trata o artigo 2º, correrão por conta da arrecadação da operação de crédito autorizada junto ao Banco do Brasil, até o limite do seu efetivo ingresso na conta corrente específica vinculada ao contrato de financiamento correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda  
ACF/erm

---

**DECRETO SE/nº 1251/19, de 16 de setembro de 2019.**

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando afastamento de Marlene Pizzetti de Souza, em gozo de licença-prêmio, resolve:

DESIGNAR

**ANDREIA GIMENES AMARO**, matrícula nº 55.363, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEF Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, no período de 16/09/2019 a 17/12/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

A servidora mencionada acima, nomeada auxiliar de direção pelo Decreto SE/nº 213/19, não perceberá a gratificação correspondente ao referido cargo no período em que exercer o cargo de Diretor, restabelecendo-se o devido pagamento ao término da substituição, quando retornará às atividades de auxiliar de direção.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1252/19, de 16 de setembro de 2019.**

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando afastamento de Marlene Pizzetti de Souza, em gozo de licença-prêmio, resolve:

DESIGNAR

**ANETE REGIANE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 55.623, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Ubaldina Rocha Ghedin, do Bairro Linha Anta, com carga horária de 40 horas semanais.

A servidora mencionada acima, nomeada auxiliar de direção pelo Decreto SE/nº 386/19, não perceberá a gratificação correspondente ao referido cargo no período em que exercer o cargo de Diretor, restabelecendo-se o devido pagamento ao término da substituição, quando retornará às atividades de auxiliar de direção.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1253/19, de 16 de setembro de 2019.**

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a aposentadoria de Isabel Cristina Dalpont Borges, resolve:

NOMEAR

**FLAVIA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 56.134, Professor IV, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Napolini, a partir de 16 de setembro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1258/19, de 19 de setembro de 2019.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a designação de Andreia Gimenes Amaro,  
para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

**ZAIRA ZANELLA**, matrícula 56.074, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, no período de 16/09/2019 a 17/12/2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 1259/19, de 19 de setembro de 2019.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a designação de Anete Regiane dos Santos Alves, para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

**SANDRA PINHEIRO CARVALHO**, matrícula nº 54.612, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Ubaldina Rocha Ghedin, do Bairro Linha Anta, no período de 16/09/2019 a 17/12/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 1260/19 de 19 de setembro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a nomeação de Flávia da Silva Santana, para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

**MARCIA DUARTE FERREIRA MENDES**, matrícula nº 56.325, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Napolini, a partir de 16 de setembro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de setembro de 2019,

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 1284/19, de 25 de setembro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sarita Cardoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 566653 de 12/09/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SARITA CARDOSO**, matrícula nº 52.434, CPF nº 481.808.829-34, Médica, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.774,96
Triênio	R\$	1.019,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (1100 h)	R\$	415,25
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.260,14
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	340,24
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.809,83</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

---

### DECRETO SG/nº 1296/19, de 27 de setembro de 2019.

Revoga o Decreto SG/ nº 1171/18 de 1º de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art.1º Revoga-se o Decreto SG/nº 1171/18 que suspendeu o Processo Administrativo Disciplinar nº 537986/2018, em face de decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 031158-78.2018.8.24.0020 que determinou a retomada do curso normal do PAD.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
DSCD/erm.

---

### DECRETO SG/nº 1297/19, de 27 de setembro de 2019.

Designa servidora para responder, interinamente, pela Gerência de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

DESIGNAR

**LUANNA VICENTE SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF nº 030.170.979-35, matrícula nº 64.472, para responder interinamente, sem ônus para o Município, pela Gerência de Gestão de Pessoas, e por atos perante o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e Regimes Próprios de Previdência, a partir de 30/09/2019 até 29/10/2019, durante o período de férias da servidora Camila Medeiros Nunes.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de setembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** Secretário Geral  
ERM.

---

# Editais de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** dos terrenos de utilidade pública localizado no seguinte **Bairro Primeira Linha** – em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – DDM

Data: 23/10/2019

Local: Posto de Saúde (sala de reuniões)

Horário: 19:00 horas

Bairro: Primeira Linha

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de setembro de 2019

**CLÉSIO SALVARO** - PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** dos terrenos de utilidade pública localizado no seguinte **Bairro Jardim das Paineiras – Loteamento Gralha Azul** em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – DDM

Data: 16/10/2019

Local: Centro Comunitário

Horário a partir das 19:00 horas

Bairro: Jardim das Paineiras

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2019

**CLÉSIO SALVARO** - PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA

# Edital Auto de Infração Fiscalização Alvará

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL 0001 – FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

**SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**

Contribuinte: **RITA DE CASSIA BRAZ**

CNPJ/CPF: **901.591.449-49**

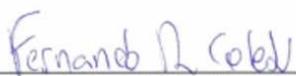
**Auto de Infração: 331/2019** - Valor do Auto de Infração: **R\$ 1.245,80**

**Notificação de Lançamento de TLFE** - Valor do lançamento: **R\$ 2.550,92**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) dos referidos lançamentos em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

# Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**PROCESSO Nº. 564520/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 306/PMC/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para melhoria e organização do gerenciamento da padaria do centro de processamento da merenda escolar, pertencente a rede municipal de ensino de Criciúma - SC.

**CONTRATADA:** NAZARIO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME

**CNPJ/MF:** Nº. 20.648.046/0001-29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Inc. II, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 13/09/2019, por Roseli Mª de Lucca Pizzolo – Secretária de Educação.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 13/09/2019, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

# Edital de Casamento Coletivo Nº.001/2019

Governo Municipal de Criciúma

## 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CASAMENTO COLETIVO N.º 001/2019

*Altera o Edital de Casamento Coletivo n.º 001/2019, que abre inscrições para Casamento Coletivo no Município de Criciúma e dá outras providências.*

O Município de Criciúma (SC), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital de Casamento Coletivo n.º 001/2019, para alterar o dia e horário do casamento, bem como prorrogar as inscrições para o mesmo.

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Ficam alterados os itens 2.3 e 6 do Edital de Casamento Coletivo n.º 001/2019, que passam a ter o seguinte teor:

*2.3 Após a homologação da inscrição pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o casal deverá comparecer no 1º Ofício de Registro Civil para habilitação legal, juntamente com as quatro testemunhas necessárias, em data previamente agendada, **até o dia 04/10/2019**.*

### 6. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

*A cerimônia de Casamento Civil será realizada no dia **25/10/2019 a partir das 13h**, no Supermercado Angeloni localizado na A. Centenário, 2699, Centro, nesta Cidade, que contará com mestre de cerimônias, estrutura com decoração, fotos, bolo, etc., a serem doados por A. Angeloni & Cia. Ltda, conforme Termo de Doação 01/2019 firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma e A. Angeloni e Cia. Ltda.*

1.2 As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Criciúma (SC), 27 de setembro de 2019.

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal

Paulo César Bitencourt - Secretário Municipal de Assistência Social

# Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/PMC/2019**

(Processo Administrativo n.º 564230)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento, implantação e manutenção de licença de software para aplicativo de talonário eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios

correspondentes e sistema web de gestão, em atendimento as demandas da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC, afim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 27 de setembro de 2019.

**GUSTAVO MEDEIROS** - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)

## Nova Relação dos Contemplados à Bolsa PMC/UNESC – Deficiente/Carente

### Governo Municipal de Criciúma

#### CONSIDERANDO DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO OFICIAL DOS CONTEMPLADOS À BOLSA DE ESTUDOS PMC/ UNESC – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelos Decretos nº 685/2019 e 724/2019, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 005/19, encaminha relação abaixo dos candidatos desistentes à bolsa de estudo, para o segundo semestre de 2019:

\*candidatos inseridos

	ALUNO	CÓD	%	CURSO
1	ABIGAIL DA ROSA MEDEIROS	105542	50%	Enfermagem
2	<b>ADRIEL CARDOSO DA ROSA *</b>	77116	50%	Ciência da Computação
3	ADRIELE VICENTE FIGUEREDO	109962	50%	Biomedicina
4	ADRIELLY THOMAZ MARCOLINO	113071	50%	Arquitetura e Urbanismo
5	AGNA DE MORAES MOTTA	109955	50%	Fisioterapia
6	AGUIDA RABELO CARDOSO	63341	50%	Direito
7	ALEXANDRE ZACKO DE SOUZA	87063	50%	Engenharia Civil
8	ALEXIA DE OLIVEIRA MARTINS	113855	50%	Direito
9	ALICE PUCKER DUARTE	87501	50%	Arquitetura e Urbanismo
10	ALICE RIBEIRO RONCHI	87349	50%	Direito
11	ALINE GIOVANA GARCIA	91333	50%	Direito
12	ALISSON ZANONI DA SILVA	113947	50%	Ciências da Computação
13	ALLAN JANUARIO RAMOS	82612	50%	Odontologia
14	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	97061	50%	Psicologia
15	AMANDA GONÇALVES PUCKOSKI	63040	50%	Farmácia
16	AMANDA PONCIANO CARPES	98951	50%	Design de Moda
17	ANA BEATRIZ SILVA IGNACIO	87486	50%	Direito
18	ANA CAROLINA CAETANO AURELIO	106900	50%	Ciências Contábeis
19	ANA CAROLINA CUCKER FELISBINO	111385	50%	Ciências Contábeis
20	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	105764	50%	Odontologia
21	ANA CLAUDIA FONTANA MEDEIROS	77592	50%	Ciência da Computação
22	ANA JULIA DURANTE BOTELHO	109869	50%	Ciências Biológicas
23	ANA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA	110047	50%	Odontologia
24	ANA LARA ROQUE CAETANO DE OLIVEIRA	108667	50%	Psicologia
25	ANA PAULA CARDOSO CIVIDINI	99737	50%	Psicologia
26	ANA PAULA OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	87565	50%	Fisioterapia
27	ANABEL MACHADO DE BEM	90159	50%	Medicina

28	ANDRE FERNANDES CASAGRANDE	87371	50%	Direito
29	ANDRE KAUFMANN DA LUZ	111141	100%	Adm. Comércio Exterior
30	ANDREAS LEVATI MACHADO	84885	50%	Direito
31	ANDREZA SA DE SOUZA	67878	50%	Farmácia
32	ANDRIELE FELISBERTO VIEIRA	64473	50%	Engenharia Civil
33	ANGELICA LIMA FRANCA	112748	50%	Enfermagem
34	ANNA BEATRICCE PIZONI BALDISSERA	85200	50%	Direito
35	ARINE PETRY DE OLIVEIRA	110657	50%	Medicina
36	ARTHUR LEONIDAS ACCORDI BITTENCOURT	98738	50%	Medicina
37	ARTUR SOUSA MARQUES	112997	50%	Direito
38	BARBARA CRISTINY SANTANA LOPES	93548	50%	Ciências Contábeis
39	BARBARA PAIANO ZIN	85053	50%	Eng. Ambiental e Sanitária
40	BEATRIZ CUSTODIO ROZA	102095	50%	Gestão de Recursos Humanos
41	BEATRIZ DOS SANTOS CANTO	93298	50%	Direito
42	BRIDA NUNES	113108	50%	Medicina
43	BRUNA BORGES PAES	89207	50%	Enfermagem
44	BRUNA MIGUEL BALDUINO	110247	50%	Biomedicina
45	BRUNA NASCIMENTO PATRICIO	57922	50%	Psicologia
46	BRUNA VIEIRA FILOMENO	23197	100%	Artes Visuais
47	CAMILA SILVA ROSALINO	111642	100%	Psicologia
48	CARLA GONÇALVES PEREIRA	84862	50%	Engenharia de Produção
49	CAROLAINE CORACINI RODRIGUES	102134	50%	Recursos Humanos
50	CAROLIN CLEMENTE MARTINHO	114050	50%	Ciências Contábeis
51	CAROLINA BORGES SANTINONI	76348	50%	Medicina
52	CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS BORGES	102465	50%	Recursos Humanos
53	<b>CAROLINA PHILIPPI SILVEIRA *</b>	104466	50%	Medicina
54	CAROLINE FURTADO PESSI	96977	50%	Engenharia Civil
55	CASSIA MARIA SCHNAIDER	110039	50%	Nutrição
56	CELITON CLARO	112179	50%	Engenharia Civil
57	CESAR HENRIQUE GUIDI DA SILVA	99198	50%	Odontologia
58	<b>CINTIA MACEDO TEIXEIRA *</b>	102336	50%	Psicologia
59	CLAUDIA FIGUEIRO SCHNEIDER	87305	50%	Direito
60	CLAUDIO DE SOUZA MARTINS JUNIOR	99907	50%	Direito
61	CLAUDIO GABRIEL DOMINGOS PAULO ZONGO	79844	50%	Engenharia Mecânica
62	CLEBER ELIAS FERREIRA	34072	50%	Ciências Contábeis
63	CRISELLEN RECH DUARTE	106623	50%	Direito
64	CRISTIANO DE SOUZA DA SILVA	111167	50%	Educação Física
65	DAIANE CLAUDINO	74390	50%	Direito
66	DANIELA COLOMBO ARAUJO	95342	50%	Medicina
67	DANIELA DA ROSA DOS SANTOS	102283	50%	Nutrição
68	DANIELA GENUINO CLAUDINO	101486	50%	Direito
69	DANIELA GUARNIERI	108492	50%	Direito
70	DANIELA INACIO	94627	50%	Enfermagem
71	DAVI DA SILVA BOAROLI	113569	50%	Educação Física
72	DAVID DA SILVA LOPES	108468	50%	Ciências Biológicas
73	DEBORA DAGOSTIN CASAGRANDE	97363	50%	Medicina
74	DEBORA GERONIMO SANT'ANA	97048	50%	Direito

75	DIANA MANOEL MADALENA	103591	50%	Direito
76	DIEGO MEDEIROS DE SOUZA	95089	100%	Ciência da Computação
77	DIMITRY LADISLAU	87213	50%	Ciência da Computação
78	DIOGO ALBERTO KURTZ	101718	50%	Direito
79	DIONES FRANÇA RODRIGUES JUNIOR	109476	50%	Engenharia de Produção
80	EDGAR INACIO DE OLIVEIRA	104452	50%	Educação Física
81	EDLYN MENDES LUIZ	94715	50%	Educação Física
82	EDUARDA BERNARDO MADEIRA	99126	50%	Enfermagem
83	EDUARDO MACHADO	99379	50%	Farmácia
84	EDUARDO SPILERE ANZOLIN	87200	50%	Ciência da Computação
85	EIDI DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	104593	50%	Psicologia
86	ELICA PIZZOLO DA SILVA	106447	50%	Medicina
87	ELTON WESLEY IZIDRO	90456	50%	Ciências Econômicas
88	EMANOELE WERNER DE SOUZA	104590	50%	Psicologia
89	EMANUELE ALEXANDRE CARDOSO	108736	50%	Medicina
90	EMERSON FERNANDES DE BITENCOURT	91630	50%	Direito
91	EMILI MACHADO MORAIS	96566	50%	Farmácia
92	EMILIA PASQUALI GERONDINA	92899	50%	Biomedicina
93	EMILLY SILVESTRE SERAFIM	93596	50%	Direito
94	EMILY CANTO PICKLER	99213	50%	Nutrição
95	EMILY DOS SANTOS UGGIONI	40565	50%	Psicologia
96	ERIKA FERNANDES JOAO	104085	50%	Direito
97	ESTEFANI DE ALMEIDA HANK	102104	50%	Ciências Contábeis
98	EVELIN DA SILVA BORBA	106247	50%	Ciências Contábeis
99	EVERTON CRESCENCIO PEREIRA	103903	50%	Teatro
100	FABIO ROSSO FILHO	106001	50%	Odontologia
101	FABIOLA CASTELAN ALVES	105528	100%	Nutrição
102	FABRICIO DAMASIO COLOMBO JUNIOR	112775	100%	Fisioterapia
103	FELIPE COSTA DE JESUS	111647	50%	Ciência da Computação
104	FELIPE FERNANDES REINALDO	103706	50%	Adm. Comércio Exterior
105	FELIPE GAVA BOAROLI	106156	50%	Engenharia Química
106	FERNANDA BARCELOS CARDOSO	92734	50%	Medicina
107	FERNANDA BOTELHO PREIS	99207	50%	Odontologia
108	FERNANDA ROVERI DOS REIS SANT'ANA	86929	50%	Direito
109	FRANCIELE FERRAZ CORREA	113649	50%	Direito
110	FRANCINE PEREIRA DOS SANTOS	75304	50%	Design
111	FRANCINI BORBA MARTINS	104265	50%	Fisioterapia
112	FREDEMAR BORGES JUNIOR	97304	50%	Engenharia Mecânica
113	GABRIEL ALBINO CARVALHO	98797	50%	Direito
114	GABRIEL FRASSON CASAGRANDE	111051	50%	Medicina
115	GABRIEL MARIANO KUNEN	112608	50%	Ciência da Computação
116	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	101543	50%	Enfermagem
117	GABRIEL ROSA MENDES	112242	50%	Ciências Contábeis
118	GABRIEL ZAPELINI DA SILVA	102595	50%	Ciências Contábeis
119	<b>GABRIELA CORREA FABIANO *</b>	99679	50%	Enfermagem
120	GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	96707	50%	Nutrição
121	GABRIELA FERNANDES MOTTA	24903	50%	Arquitetura e Urbanismo

122	GABRIELA GONÇALVES SOUZA	108189	50%	Odontologia
123	GABRIELA MORONA DE CAMPOS	88705	50%	Direito
124	GABRIELA SPILLERE ANZOLIN	106043	50%	Ciências Contábeis
125	GABRIELA TROMBIM DE OLIVEIRA	107067	50%	Recursos Humanos
126	GABRIELE JOSEFINO DEMETRIO	110546	50%	Direito
127	GABRIELLY CORREA GONZAGA	91185	50%	Pedagogia
128	GEOVANE CESCONETO ROQUE	109650	50%	Educação Física
129	GESSICA DE SOUZA DA SILVA	110477	50%	Arquitetura e Urbanismo
130	GIOVANA FERREIRA FRELLO	96951	50%	Nutrição
131	GIULLIA ANTUNES SILVA	110476	50%	Medicina
132	GLAUBER DE SOUZA FERNANDES	111982	50%	Design de Moda
133	GREGORY RONCHI CARDOSO	112770	50%	Direito
134	GUILHERME FERNANDES ALEXANDRE	94702	50%	Administração
135	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA COMIN	108749	50%	Medicina
136	GUSTAVO BURIGO GUGLIELMI	105963	50%	Medicina
137	GUSTAVO DA SILVA DIMAS	109551	50%	Odontologia
138	<b>GUSTAVO DA SILVEIRA *</b>	109691	50%	Ciências Contábeis
139	HALERI HENRIQUE SILVERIO BOTELHO MARTINS	73795	50%	Engenharia Civil
140	HELBERT ADRIANO DELLA BRUNA	109925	50%	Fisioterapia
141	HELLEN AMANDA FERREIRA	113786	50%	Administração
142	HELOISA HOEPPERS DE FREITAS	87647	50%	Nutrição
143	HENRIQUE AMBROSIO MAY DE CAMPOS	113301	50%	Educação Física
144	HENRIQUE PACHECO FURLAN	108695	50%	Psicologia
145	INDIANARA GIL FABRE	103858	50%	Administração
146	ISABELA GARBELOTTO ROSA	108690	50%	Medicina
147	JANAINA CARDOSO BORGES	107024	50%	Direito
148	JEFERSON TRAJANO DE SOUZA	103725	50%	Direito
149	JERUSA PALESTINE LINO DA SILVA	85027	50%	Arquitetura e Urbanismo
150	JHENNIFER DA SILVA DE SOUZA	106704	50%	Ciências Contábeis
151	JOANA STEINER PAVAN	113721	50%	Administração
152	JOAO ANTONIO DE CASTRO CIPRIANO	94798	100%	Educação Física
153	JOAO GABRIEL FREITAS ZANETTE	94211	50%	Administração
154	JOAO ORLANDO ZIM DE SA	105765	50%	Medicina
155	JOAO PAULO MENDONCA	111649	50%	Direito
156	JOAO PAULO SOARES MONTEIRO	104694	50%	Adm. Comércio Exterior
157	JOAO VITOR FELIPPE PRA	112728	50%	Biomedicina
158	JOAO VITOR MACHADO SANTANA	95364	50%	Odontologia
159	JOAO VITOR SEBERINO DA SILVA	109882	50%	Educação Física
160	JOAO VITOR SILVERO STOLK	110641	50%	Medicina
161	JOBERT RAMOS DA SILVA JUNIOR	93438	50%	Engenharia Civil
162	JOICY DE FAVERI MORA	109020	50%	Enfermagem
163	JONATAS FERNANDES	54080	50%	Ciências Contábeis
164	JOSUE DA CRUZ	86389	50%	Direito
165	JULIA CLEMENCIA MACHADO	76103	50%	Fisioterapia
166	JULIA TRICHES PORTO	84522	50%	Direito
167	KACIELY DA SILVA MARTINS	99112	50%	Psicologia
168	KARINA FRAGA LOPES	93628	50%	Direito

169	KARINE FERREIRA DA SILVA	107561	50%	Educação Física
170	KAROLINE NAZARIO FERNANDES	110311	50%	Medicina
171	KELLEN UGIONI SIMON	79216	50%	Farmácia
172	KEYZE LUIZA MACHADO DE JESUS	113693	50%	Direito
173	LARA DE ALANO CANTINELLI	106189	50%	Odontologia
174	LARISSA CAMPOS BIAVA	99023	50%	Design de Moda
175	LARISSA DE ANDRADE SILVA	92895	50%	Ciências Contábeis
176	LARISSA SCHNEIDER COLOMBO	110255	50%	Direito
177	LAYS MATOS MACHADO	95078	50%	Fisioterapia
178	<b>LEANDRO SACHET COLOMBO *</b>	98856	50%	Engenharia Civil
179	LEANDRO ZANIVAN MACAN	113887	50%	Engenharia Mecânica
180	LETICIA CORREA EUZEBIO	97499	100%	Recursos Humanos
181	LETICIA DA SILVA DOMINGHINI	109572	100%	Direito
182	LETICIA HOBOLD KAMMER	99251	50%	Psicologia
183	LETICIA JACINTHO TEIXEIRA	102827	50%	Direito
184	LETICIA MARTINS ARAUJO	99178	50%	Nutrição
185	LETICIA PACHECO RODRIGUES DA ROCHA	82159	50%	Engenharia Civil
186	LETICIA PERUCHI MORETTO	99190	50%	Psicologia
187	<b>LETICIA RODRIGUES VENANCIO *</b>	105927	50%	Direito
188	LETICIA SANGALETTI ELIAS	95101	50%	Fisioterapia
189	LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	111778	50%	Recursos Humanos
190	<b>LUANA LOUREIRO MICHELS *</b>	106088	50%	Nutrição
191	LUANA MARIA DE OLIVEIRA PRESADO	101730	50%	Medicina
192	LUANA MATIAS VARGAS	106622	50%	Fisioterapia
193	LUANA MENDES	81167	50%	Direito
194	LUANA NORDI ROSA	93015	50%	Engenharia Civil
195	LUCAS BARCELOS CARDOSO	110173	50%	Odontologia
196	LUCAS BERTELI FERNANDES	98674	50%	Direito
197	LUCAS LEANDRO FERREIRA	106667	100%	Administração
198	LUCAS LOPES DE JESUS	79346	50%	Engenharia Civil
199	LUCAS NOGUEIRA MONTEIRO	105733	50%	Engenharia Civil
200	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	37283	50%	Psicologia
201	LUIS CARLOS DE MELO	69143	100%	Ciências Biológicas
202	<b>LUIS OTAVIO GHEDIN *</b>	99391	50%	Design de Moda
203	LYANDRA AGUIAR MACHADO	93999	50%	Ciências Contábeis
204	MAICON DOS SANTOS ORTOLAN	46150	50%	Engenharia Civil
205	MAICON MARCELINO BERNARDA	88043	50%	Engenharia Civil
206	MARCELA SILVA DE ALMEIDA	106233	50%	Design
207	MARCELO RAMOS DE JESUS	111513	50%	Direito
208	MARIA ANTONIA DENSKI GRINGS	46977	100%	Psicologia
209	MARIA CAROLINA ALVES DA LUZ	99161	50%	Medicina
210	<b>MARIA EDUARDA CARDOSO MADEIRA *</b>	111004	50%	Processos Gerenciais
211	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO DE CASTRO	108663	50%	Ciências Biológicas
212	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	94037	50%	Biomedicina
213	MARIA EDUARDA PERUCH ELEOTERIO	101825	50%	Psicologia
214	MARIA EDUARDA PESSOA MEZZARI	113020	50%	Educação Física
215	MARIA EDUARDA ROLDAO DE SOUSA	110420	50%	Ciências Contábeis

216	MARIA EDUARDA SERAFIM DA SOLLER	108610	50%	Medicina
217	MARIA JULIA LINDERMAN PERESSONI TEIXEIRA	97435	50%	Medicina
218	MARIA LUIZA BORTOLUZZI	109985	50%	Engenharia Civil
219	MARIA PAULA MACHADO DUMINELLI	101544	50%	Nutrição
220	MARIA VITORIA DEMETRIO SILVA	106069	50%	Biomedicina
221	MARIANA FERNANDES CAMILO	105609	50%	Nutrição
222	MARIANE SPECK JUST	107597	50%	Medicina
223	MARIANI MACHADO DA SILVA	96945	50%	Nutrição
224	MARIANNA WATERKEMPER	105961	50%	Direito
225	MARIANY DESTRO DAGOSTIM	102661	50%	Engenharia de Produção
226	MARIELI NETTO STUDZINSKI	90125	50%	Ciências Contábeis
227	MARINA SHIMADA	111019	50%	Direito
228	MARINA VICTOR MORONI	106268	50%	Nutrição
229	MATEUS SORATTO MANDELLI	110122	50%	Biomedicina
230	MATHEUS MACHADO OLIVEIRA	110882	50%	Direito
231	MAYARA SERAFIM LAURENTINO	74602	50%	Adm. Comércio Exterior
232	MAYARA VIEIRA SATIRO	112129	50%	Enfermagem
233	MICHAEL BIFFI NASCIMENTO	87528	50%	Ciência da Computação
234	MICHELE BATISTA ROQUE	83432	50%	Nutrição
235	MIRELA DA SILVA RODRIGUES	75970	50%	Farmácia
236	MIRIA ESTER DAMACENA GABRIEL	108614	50%	Odontologia
237	MIRIELLE LUIZ DA SILVA	99313	50%	Ciências Contábeis
238	<b>MONIQUE FERREIRA JOAQUIM *</b>	75614	50%	Eng. Ambiental e Sanitária
239	MORGANIA EUZEBIO RICARDO	95129	50%	Educação Física
240	NATALIA BORGES RONCHI	93571	50%	Farmácia
241	NATALIA MARCELLO INACIO	98832	50%	Adm. Comércio Exterior
242	NATALIA VERONICA FERNANDES	93287	50%	Ciências Contábeis
243	NATALY JANUARIO PERFEITO	111002	50%	Direito
244	NATHALY DANIEL MARTINS	107113	50%	Nutrição
245	PAULA BONETTI CAMPOS	102475	50%	Farmácia
246	PAULA DE MELLO MARQUES	111238	50%	Direito
247	PAULO VITOR DE SOUZA PEREIRA	107235	50%	Engenharia de Produção
248	PEDRO DELFINO MARTINS	93159	50%	Educação Física
249	RACKEL MACHADO SANTINI	70414	50%	Farmácia
250	RAFAEL DOS SANTOS BURIGO	44817	50%	Engenharia Civil
251	RAFAEL NOGUEIRA DE FARIAS	90074	100%	Ciência da Computação
252	RAFAEL NUERNBERG BIAZOTO	84222	50%	Direito
253	RAFAEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO	18353	50%	Engenharia Civil
254	RAFAELA ALVES	103077	50%	Direito
255	RAFAELA DE BOIT CARDOSO	108608	50%	Psicologia
256	RAFAELA NONNENMACHER DE ANDARA	103873	50%	Biomedicina
257	RAPHAEL CARDOSO CIVIDINI	81018	50%	Engenharia de Produção
258	RENAN DE SOUZA DAMACENO	90284	50%	Engenharia Civil
259	RENATA DE OLIVEIRA ANA TEIXEIRA	81768	50%	Farmácia
260	RITIANE SALETE PERES	98480	50%	Design de Moda
261	ROBERTO INACIA RODRIGUES	102900	50%	Odontologia
262	RODRIGO PITTHAN PEREIRA	67069	50%	Engenharia de Agrimensura

263	<b>ROGER DE MEDEIROS VICENTE *</b>	104757	50%	Processos Gerenciais
264	RONALDO JOSINO ALVES	107453	50%	Ciências Contábeis
265	RONEI DE LIMA SCHLICKMANN	71244	50%	Engenharia Civil
266	RONIELSON MAXIMO SABINO	110434	50%	Ciências Biológicas
267	ROSANA MARTINELLO CECHINEL	64899	50%	Ciências Econômicas
268	ROSANA UGGIONI CRUZ	78551	50%	Ciências Biológicas
269	SAINARA FREITAS MIGUEL	109982	50%	Psicologia
270	SAMUEL DUTRA FERREIRA	107562	50%	Medicina
271	SAULO TARCIS DOS SANTOS MOREIRA	39618	50%	Direito
272	SCHEILA VITORIO CAMPOS	76461	50%	Direito
273	SHAYENNE MORAES ZEFERINO	90491	50%	Biomedicina
274	SINTIA DE OLIVEIRA MIGUEL	98901	50%	Design de Moda
275	STEFANI DA SILVA CLAUDINO	76917	50%	Educação Física
276	SUELEN DE CARVALHO DOMINGOS	94582	50%	Psicologia
277	SUELEN MAGNUS DA SILVA ELIAS	112962	50%	Administração
278	SUSAN BEATRIZ DA LUZ	91008	50%	Ciências Contábeis
279	SUSANA RODRIGUES	85702	50%	Enfermagem
280	TALITA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA	111419	50%	Arquitetura e Urbanismo
281	TALITA DUTRA MEDEIROS FLORENTINA	41294	50%	Direito
282	<b>TAMARA MARQUES *</b>	81831	50%	Direito
283	TAMIRIS ABREU DE SOUZA	76832	50%	Ciências Contábeis
284	<b>THAIS DA ROSA DE FRANÇA *</b>	105608	50%	Direito
285	THALIA MARIOTT DAL TOE	90376	50%	Direito
286	THALIA SCHUELTER DOS SANTOS	96675	50%	Enfermagem
287	THALYS RICARDO BATISTA	88055	50%	Direito
288	THAMIRES MARIANI URBANO	108510	50%	Biomedicina
289	THIFANI ALVES VIRTUOSO	104179	50%	Engenharia Civil
290	TICIANE DOS SANTOS MARCELLO	103780	50%	Direito
291	TIFFANI VARGAS LIMA	109998	50%	Nutrição
292	TUANE LOPES DE OLIVEIRA	77283	50%	Psicologia
293	VANESSA DA SILVA DOMINGOS	96874	50%	Ciências Biológicas
294	VICTOR FERNANDES ALEXANDRE	103685	50%	Odontologia
295	VINICIUS FERNANDES DA ROCHA	109172	50%	Administração
296	VITORIA BALDUINO TEIXEIRA	86896	50%	Medicina
297	VITORIA MOREIRA AROUCHA	106691	50%	Direito
298	VITORIA SILVA DA ROSA	108844	50%	Medicina
299	WILLIAN BOAROLI PAVEI	94181	50%	Fisioterapia
300	YOHAN CARLOS RABELO CARDOSO	92603	50%	Direito
301	YURI DA SILVA CAZNOK	106440	50%	Odontologia

Criciúma / SC, 24/09/2019

Jair Augusto Alexandre  
**Câmara de Vereadores**

Valdemira Santina Dagostin  
**UNESC - Secretária**

Maria Zoraide Geremias Araujo  
**UABC**

Suzel Ramos Candido - Presidente  
**DCE / UNESC**

Raquel Damázio Costa- Vice-Presidente  
**SISERP**

Keli Nuernberg Ronchi  
**Poder Executivo**

# Nova Relação dos Candidatos em Lista de Espera à Bolsa PMC/UNESC – Deficiente/Carente

Governo Municipal de Criciúma

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE - SEGUNDO SEMESTRE 2019

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelos Decretos nº 685/2019 e 724/2019, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 005/19, encaminha relação abaixo dos candidatos em lista de espera à bolsa de estudo, para o segundo semestre de 2019:

	ALUNO	CÓD	%	CURSO
1	LETICIA JAKABSON EUZEBIO	111877	50%	Farmácia
2	VIRGINIA BEATRIZ PAZZINI URIBE	113706	50%	Ciências Contábeis
3	TALIA PEDRO BALDESSAR	92569	50%	Enfermagem
4	ALINE BARTOSIAK RODRIGUES PERUCH	87514	50%	Engenharia de Materiais
5	MARI SILVIA GONÇALVES MASTELLA FARIAS	91130	50%	Enfermagem
6	ALICE TASCA DE OLIVEIRA	107652	50%	Direito
7	KAMILA MATTIOLE VEFAGO	79708	50%	Odontologia
8	EDUARDA DE STEFANI TRAMONTIN	105965	50%	Odontologia
9	BETTINA ECHZARRETA	113560	50%	Medicina
10	ANGELICA GASPODINI ZEFERINO	97021	50%	Biomedicina
11	JOAO VICTOR PACHECO GOMES	108696	50%	Adm. Comércio Exterior
12	ANA CAROLINA LEANDRO MARTINS	109099	50%	Enfermagem
13	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	113129	50%	Direito
14	LAURA DAL BÓ CASSETTARI	92615	50%	Direito
15	MARCOS JEREMIAS DE SOUZA	96904	50%	Biomedicina
16	MAYARA MAYUMI FUKUSHIMA	87872	50%	Psicologia
17	RAFAEL TOPANOTTI LIMA	56331	50%	Administração
18	THAINA CLEZAR REICHEN	105711	50%	Biomedicina
19	LISANDRA DE OLIVEIRA REOLON	111023	50%	Comercio Exterior
20	RAUL DAMINELLI PACHECO	111177	50%	Ciência da Computação
21	PAULO CESAR LUIZ DOS SANTOS	98621	50%	Biomedicina
22	RAFAELA DE SOUZA SAVIO	105624	50%	Enfermagem
23	VITOR PIZONI PORFIRIO	113847	50%	Medicina
24	GUILHERME DE SOUZA SCHAUCOSKI	108827	50%	Medicina
25	MARJORIE CORREA PRUDLIK	102224	50%	Design de Moda
26	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CORDIOLI	93891	50%	Medicina
27	CINTIA TOURNIER	106231	50%	Psicologia
28	MARLON DEOLINDO FERNANDES	114325	50%	Administração
29	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	104092	50%	Medicina
30	EDUARDA CARDOSO RIBEIRO	95071	50%	Administração
31	MANOEL MILIOLI MANIQUE BARRETO	105838	50%	Direito
32	LARISSA RAFAELA VILAIN	108631	50%	Odontologia

33	LUAN ESMERALDINO NESI	99713	50%	Medicina
34	AMABILI LIMAS RONCHI	99382	50%	Enfermagem
35	LARA VIEIRA ANGELO	110191	50%	Medicina
36	JULIA DOS SANTOS UGGIONI	110116	50%	Medicina
37	MARIA LAURA DALTOE FERNANDES	99508	50%	Direito
38	MARIA LAURA CARDOSO MEDEIROS	93330	50%	Artes Visuais
39	FRANK HUDSON DABOIT JUNIOR	108671	50%	Administração
40	LETICIA TEIXEIRA ESPINDOLA	99440	50%	Medicina
41	LETYCIA PEREIRA GEVAERD	93775	50%	Enfermagem
42	KAROLINE GOULART DEOLINDO	92801	50%	Psicologia
43	ERICA VITALI	106593	50%	Direito
44	LUCAS MATHEUS CORREA	64764	50%	Administração
45	GUILHERME RODRIGO DAL FARRA DA SILVA	110655	50%	Medicina
46	KEILA VIEIRA PEREIRA	96588	50%	Direito
47	FRANCIELE LAURINDO DOS SANTOS	112828	50%	Arquitetura e Urbanismo
48	RAFAELLA RODRIGUES FURLAN	110629	50%	Ciências Contábeis
49	EVELLYN WEBER DA ROSA	111045	50%	Administração
50	ANA FLAVIA RONCHI RODRIGUES	86859	50%	Engenharia Civil
51	LUIZ FERNANDO DE BITHENCOURT FLORENCIO	106953	50%	Odontologia
52	NATHANY DOS SANTOS MARQUES	103803	50%	Psicologia
53	PEDRO HENRIQUE MAGAGNIN APOLINARIO	113388	50%	Medicina
54	MAIARA ANTONIN RAUPP	103259	50%	Nutrição
55	LETICIA PIUCO BORGES	113406	50%	Medicina
56	CAMILA CAMPOS	103592	50%	Ciências Contábeis
57	JOAO FELIPE CABREIRA CARDOSO	110380	50%	Direito
58	EDUARDO PAVAN RODRIGUES	64862	50%	Engenharia de Produção
59	ALEXIA FERREIRA	110675	50%	Medicina
60	RAFAELA DA SILVA DAL TOE	113210	50%	Biomedicina
61	MICKAEL DA SILVA PICCOLLO	94453	50%	Engenharia de Produção
62	BRUNA ROQUE ALANO	101597	50%	Nutrição
63	BEATRIZ ZUCHINALLI PEREIRA	93799	50%	Eng. de Agrimensura
64	SUELEN MEDEIROS DAMASIO	106158	50%	Educação Física
65	JOSE LINO SCARPARI MORO	113247	50%	Engenharia de Produção
66	STEFANI VALERIO MICHELS	101547	50%	Farmácia
67	EDUARDA DA ROSA MACAN	107425	50%	Pedagogia
68	HELLEN SELINGER CORREA	111467	50%	Odontologia
69	LARISSA UGGIONI COSTA	103594	50%	Arquitetura e Urbanismo
70	GUILHERME GUILO BRIGIDO	91466	50%	Ciência da Computação
71	GABRIELLI PEREIRA JUNKES	86975	50%	Direito
72	MARIA LAURA REIS REMOR	98782	50%	Medicina
73	GABRIELE PAIM DA SILVA	84731	50%	Fisioterapia
74	GISELY CAMPOS ANTONIN	105044	50%	Fisioterapia
75	ANGELA DAMIN FEIRA	113635	50%	Farmácia
76	BRUNA CORREA BALDINI	112845	50%	Arquitetura e Urbanismo
77	RAMON FERRAZ BOLSONI	108635	50%	Medicina
78	JOANA SMANIA CARDOSO	99862	50%	Direito
79	LUIZ GUSTAVO GRACI	113749	50%	Fisioterapia

80	GABRIELA VICENCIA DE OLIVEIRA	18402	50%	Medicina
81	YAN CASTELAN ANDRADE	104226	50%	Educação Física
82	AMANDA DE OLIVEIRA	110925	50%	Direito
83	TAYNARA BRASIL DE FREITAS	113188	50%	Medicina
84	GABRIEL DOS SANTOS MEISTER	108737	50%	Medicina
85	PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	76429	50%	Medicina
86	ISADORA GONCALVES FIGUEREDO	113600	50%	Medicina
87	FERNANDO RODRIGUES JUNIOR	109852	50%	Ciência da Computação
88	RAFAELA LIMA DA SILVA	113379	50%	Medicina
89	CLAUDIA PASQUALI BEZ BIROLO	87677	50%	Engenharia Civil
90	JOAO PAULO SIQUEIRA DAGOSTIM	53401	50%	Medicina
91	BARBARA GUIZZO MILIOLI	106803	50%	Medicina
92	PAULO OTAVIO HILARIO PINTER	106482	50%	Medicina
93	FLAVIA DAL BO CASSETTARI	97258	50%	Farmácia

Criciúma/SC, 24/09/2019

Jair Augusto Alexandre

**Câmara de Vereadores**

Suzel Ramos Candido - Presidente

**DCE / UNESC**

Valdemira Santina Dagostin

**UNESC - Secretária**

Raquel Damázio Costa- Vice-Presidente

**SISERP**

Maria Zoraide Geremias Araujo

**UABC**

Keli Nuernberg Ronchi

**Poder Executivo**

## Relação dos Candidatos que Desistiram da Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente

Governo Municipal de Criciúma

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DA BOLSA PMC / UNESC – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelos Decretos nº 685/2019 e 724/2019, no uso de suas atribuições, acordo com o Edital nº 005/19, encaminha relação abaixo dos candidatos desistentes à bolsa de estudo, para o segundo semestre de 2019:

	ALUNO	CÓD	%	CURSO
1	ANA CLAUDIA PRUDENCIO	96691	50%	Nutrição
2	CAMILA DA CRUZ GUIMARAES	111718	50%	Ciências Contábeis
3	HELLEN TRENTO PICKLER	112626	50%	Psicologia
4	JHONATA BARBOSA DE AGUIAR	110985	50%	Odontologia
5	JHONATAN INACIO DOS SANTOS	113384	50%	Ciências Contábeis
6	LAIS SILVESTRE DOS SANTOS	108738	50%	Medicina
7	LIS SILVESTRE DOS SANTOS	93237	50%	Fisioterapia
8	MAIARA DE SOUZA MARQUES GUIMARAES	108166	50%	Fisioterapia

9	MARIA LUIZA PETZOLDT	98686	50%	Direito
10	MIRIÃ BRIGIDO PROCÓPIO	99102	50%	Pedagogia
11	SARA DELFINO CAMPOS	101678	50%	Psicologia

Criciúma, SC 24/09/2019

Jair Augusto Alexandre  
Câmara de Vereadores

Suzel Ramos Candido - Presidente  
DCE / UNESC

Valdemira Santina Dagostin  
UNESC - Secretária

Raquel Damázio Costa- Vice Presidente  
SISERP

Maria Zoraide Geremias Araujo  
UABC

Keli Nuernberg Ronchi  
Poder Executivo

## Aviso de Retificação e Prorrogação

### Governo Municipal de Criciúma

#### DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 563451)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação do sistema de iluminação, com o fornecimento de materiais e mão de obra, no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Bárbara, no município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes alterações:

1) No item 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1):

**Onde se lê:**..... 8.2.2. Apresentar declaração de garantia das luminárias e projetores, que não poderá ser inferior a 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... 8.2.2. Apresentar declaração de garantia das luminárias e projetores, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) meses;**

2) No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – item 8. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

**Onde se lê:**..... 6.1.3.1. Apresentar declaração de garantia, das luminárias e projetores, que não poderá ser inferior a 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... 6.1.3.1. Apresentar declaração de garantia, das luminárias e projetores, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) meses;**

3) No item 17. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, subitens 17.1; 17.2.2 e 17.2.3:

**Onde se lê:**..... 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... **60 (sessenta) meses;**

4) No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - item 6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, subitens 6.1; 6.2 e 6.3:

**Onde se lê:**..... 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... **60 (sessenta) meses;**

5) No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - item 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 10.6:

**Onde se lê:**..... 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... **60 (sessenta) meses;**

6) No ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL - CLÁUSULA TERCEIRA - 3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, subitens 3.1; 3.2.2 e 3.2.3:

**Onde se lê:**..... 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... **60 (sessenta) meses;**

7) No ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações da contratada, subitem 13.6:

**Onde se lê:**..... 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... **60 (sessenta) meses;**

8) No ANEXO IX – PROJETO – ITEM 4.1. LUMINÁRIA LED – REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES, subitem Tabela 1: Requisitos técnicos Gerais:

**Onde se lê:**..... 10 (dez) anos;

**Leia-se:**..... 60 (sessenta) meses;

**Em virtude das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 10/10/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas a inclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 de setembro de 2019.

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)**